

CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

---- Estado do Paraná ----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

DESPACHO

PROJETO DE LEI №: 45/2023.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

AUTOR: Poder Executivo

DATA DA LEITURA: 07/07/2023

RELATOR¹ (a): Zé Maria

Arapongas, 07 de julho de 2023.

Sebastião Ferreira da Silva – "Cecéu" Presidente

Ciência Relator/Assessor

Fone: (43) 3303-2100

¹ Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.